

Decreto nº 10.444, de 31 de outubro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. *Fica revogado o Decreto n. 7.238, de 30 de dezembro de 2015, que alterou o Decreto n. 4.894, de 12 de maio de 2005 que regulamenta o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento Econômico e Industrial de Ponta Porã – INDUSPORÃ.*

Art. 2º. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ponta Porã, MS, 31 de outubro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal